



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fls 04

4.1.2.0-Obras e instalações .....	15.000.000
4.2.1.0-Aquisição de imóveis .....	20.000.000
0707-Div. de serv. de água	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais ...	1.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações .....	47.000.000
0708-Div. de edificação, engenharia e topografia	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais....	500.000
4.1.1.0-Obras e instalações .....	3.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	3.000.000
0709-Div. de mercados, feiras e matadouros	
4.1.1.0-Obras e instalações .....	19.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	8.000.000
0710-Div, de serv. rodoviario	
3.1.2.0-Material de consumo.....	30.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais....	4.000.000
4.1.2.0-Equip,e material permanente .....	20.000.000
0800-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-Gabinete do diretor	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais ...:	800.000
0802-    0802-Divisão de educação	
3.1.1.1-Pessoal civil .....	35.000.000
0803-Divisão de cultura	
4.1.1.0-Obras e instalações .....	50.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	10.000.000
0804-Divisão de esportes	
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	5.000.000
0900-DEPTO DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
0901-Gabinete do diretor	
3.1.1.1-Pessoal civil .....	4.000.000
3.1.2.0-Material de consumo .....	5.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais....	2.500.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos .....	2.500.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	2.500.000
0902-Divisão de saúde	
3.1.1.1-Pessoal civil .....	1.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais ...	5.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações .....	75.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente .....	5.000.000
0903-Div. de assist. social	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais ...	5.000.000
TOTAL DOS CANCELAMENTOS .....	1.133.300.000
Excesso de Arrecadação (Conf. quadro demonstrativo do prov. excesso).....	1.389.000.000
TOTAL DOS RECURSOS .....	2.522.300.000

B



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

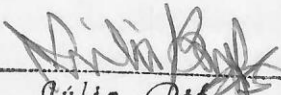
AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fls 05

ART. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, em  
29 de novembro de 1.985.

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Bisson  
PREFEITO MUNICIPAL